

de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8502765-78.2015.8.06.0000, do interesse do(a) Dr(a). ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS, Juiz(a) de Direito Titular da 19ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, RESOLVE conceder 06 (seis) diárias, sendo 05 (cinco) com pernoite, no valor unitário de R\$ 492,10 (quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos) e 01 (uma) sem pernoite no valor unitário de R\$ 246,05 (duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), totalizando R\$ 2.706,55 (dois mil, setecentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos), mais indenização de transporte no valor total de R\$ 624,57 (seiscientos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos), em virtude de deslocamento às Comarcas de Trairi, São Luís do Curu e Paraipaba, com o objetivo de atuar no Grupo de Descongestionamento Processual do Interior do Estado, no(s) período de 08 a 13 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 10 de março de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 593/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8502758-86.2015.8.06.0000, do interesse do(a) Dr(a). LUCIANO NUNES MAIA FREIRE, Juiz(a) de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Tauá, RESOLVE conceder 06 (seis) diárias, sendo 05 (cinco) com pernoite, no valor unitário de R\$ 467,50 (quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) e 01 (uma) sem pernoite no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 2.571,25 (dois mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), mais indenização de transporte no valor total de R\$ 1.328,29 (um mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos), em virtude de deslocamento às Comarcas de Trairi, São Luís do Curu e Paraipaba, com o objetivo de atuar no Grupo de Descongestionamento Processual do Interior do Estado, no(s) período de 08 a 13 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 10 de março de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 594/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8502759-71.2015.8.06.0000, do interesse do(a) Dr(a). FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE, Juiz(a) de Direito Auxiliar da 6ª Zona Judiciária, com sede na Comarca de Caucaia, RESOLVE conceder 06 (seis) diárias, sendo 05 (cinco) com pernoite, no valor unitário de R\$ 492,10 (quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos) e 01 (uma) sem pernoite no valor unitário de R\$ 246,05 (duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), totalizando R\$ 2.706,55 (dois mil, setecentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos), mais indenização de transporte no valor total de R\$ 587,19 (quinhentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos), em virtude de deslocamento às Comarcas de Trairi, São Luís do Curu e Paraipaba, com o objetivo de atuar no Grupo de Descongestionamento Processual do Interior do Estado, no(s) período de 08 a 13 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 10 de março de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº596/2015

Dispõe sobre concessão de Adicional de Qualificação

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 13.838, de 24 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2006,

CONSIDERANDO a decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Ceará, que concedeu provimento ao Recurso Administrativo nº 8507721-11.2013.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Adicional de Qualificação AQ, no percentual de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento-base, ao servidor JOSÉ EDVALDO BATISTA DE ARAUJO, Motorista, referência: AJ40, matrícula nº 97649, nos termos do art. 1º da Lei estadual nº 13.838/2006, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-graduação, Especialização em Administração de Recursos Humanos, na Universidade Estadual vale do Acaraú - UVA, com carga horária de 375 horas;